

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPRESA DA CIDADE**

Ata da quinta reunião ordinária de 2020 do Conselho Fiscal da Empresa Municipal de Artes Gráficas S.A. – Imprensa da Cidade.

**1. DATA, HORA e LOCAL:**

Aos 29 dias do mês de maio de 2020, às quatorze horas, realizada por comunicação à distância através de grupo de WhatsApp (WhatsApp Web) atendendo à situação de emergência devido à necessidade de restrição de circulação de pessoas para conter o avanço do novo coronavírus COVID-19, contida nos Decretos n° 47.247/2020 e n° 47.263/2020.

**2. PRESENCAS:**

**Membros do Conselho Fiscal:**

Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Paulo Sérgio Gomes da Silva  
Emilia Maria Simão

**Membros da Empresa:**

Diretora Industrial – Marluci Alves  
Gerente Contábil – Welington de Oliveira Frota  
Auditor Interno – Jorge Fernando da Silva

**3. ASSUNTOS TRATADOS:**

**3.1. O Conselho foi informado pela Imprensa da Cidade do seguinte:**

- 3.1.1. Foi justificada a ausência do Diretor Presidente, que se encontra de férias e substituído pela Diretora Industrial Sra. Marluci Alves;
- 3.1.2. Não estão sendo realizadas TCEs nem diligência na IC;
- 3.1.3. Os pagamentos dos tributos da IC estão sendo efetuados nas datas estabelecidas pelo Fisco, exceto as que foram prorrogadas;
- 3.1.4. O SPED Contábil 2020, base 2019, teve a data de transmissão prorrogada pela RFB, no entanto, como estava elencada como meta pela CGM/CTG, foi emitida em 29/05/2020;
- 3.1.5. Que em virtude da necessidade de aprovação pela SMF, dos processos de pagamentos, a IC poderá sofrer interrupção de serviços contratados, devido ao atraso ou impedimento do pagamento.

**3.2. O Conselho Fiscal recebeu:**

- 3.2.1. Ata da 5ª Reunião Ordinária do Conselho de Administração da IC, realizada em 04/05/2020, onde consta, entre outros assuntos; o envio de ofício IC/PRE/024/20, ao Gabinete do Sr Prefeito, convocando uma Assembleia para tratar da Prestação de Contas Anual da Gestão da IC e possibilidade de alteração ou manutenção do quadro de membros dos Conselhos de Administração e Fiscal da mesma;
- 3.2.2. O Balancete de Verificação, relativo ao mês de abril/2020, que foi analisado;
- 3.2.3. O Balancete de Verificação do mês de março/2020, e os Balancetes de Verificação, Financeiro, Orçamentário e Patrimonial, DRE, DVP, relativos ao mês de abril/2020, que serão analisados e comentados posteriormente;
- 3.2.4. Relatório de Controle do Imobilizado (bens móveis) – Ficha financeira sintética. Será objeto de análise e comentada na próxima reunião;

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO**  
**SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL**  
**EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.**  
**IMPrensa DA CIDADE**

3.2.5. Relatório mensal de Atividades do Auditor Interno relativo ao mês de maio de 2020, de trabalhos demandados pela Auditoria Geral da CGM:

- Na Entidade IC:

OS 170/2020 (aguardando reunião com a Entidade) – Análise da contratação firmada com Melo & Pinheiro Ltda, com fundamentação na Lei nº 13.979/2020 (nacional) - processo nº 01/400.058/2020 na Empresa Municipal de Artes Gráficas - Imprensa da Cidade;

- Fora da Entidade a qual está vinculado:

OS 138/2020 (execução) – Análise das Demonstrações Contábeis de 2019 – Fundação RIOZOO.

OS 083/2020 (execução) – Realização de Tomada de Contas Especial determinada pelo TCM-RJ por meio do voto nº 088/2019, referente ao convenio nº 026/2015, firmado com a Organização Social Solazer – O Clube dos Excepcionais, conforme processos nº 40/100.091/2018 e 13/000.395/2019, na Secretaria Municipal da Pessoa com Deficiência e Tecnologia.

3.2.6. Certidões:

- Certificado de Regularidade FGTS – validade até 01/07/2020;
- Relatório CADIN (RFB) – situação regular em 27/05/2020;
- CND/RFB – Tributos Federais – validade 14/11/2020;
- CND/Débitos Trabalhistas – validade 13/11/2020.

**3.3. O Conselho Fiscal informou/solicitou:**

3.3.1. Que foram verificados na presente reunião os itens 3, 4, 8, 9, 10, 12, 14 e 18 do Plano de Trabalho estabelecido pelo Conselho Fiscal para acompanhamento das ações da Imprensa Cidade no mês de maio de 2020;

3.3.2. Que apesar das justificativas apresentadas na reunião, reiterou que a IC apresente relatório contendo as ações corretivas para as fragilidades apresentadas no RAG 052/2020 da ADG, bem como, informar quais já foram sanadas;

3.3.3. O Conselho indagou se houve mais algum fato relevante no mês, sendo informado que não.

**4. ASSUNTOS PENDENTES:**

4.1. Regularização do RHUPAG/ERGON. Transmissão dos dados das guias GPS/SEFIP e do DCTF-Web. A digitação dos dados dos funcionários da folha continua sendo feita mensalmente no site do eSocial;

4.2. Licitação para contratação de empresa para execução de automatização integrada e manutenção dos Sistemas GPRINT e D.O. WEB;

4.3. Conclusão do processo de Sindicância Administrativa, objeto de denúncia anônima referente a procedimentos administrativos e comportamento pessoal;

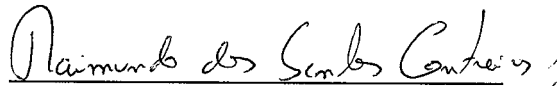
4.4. Conclusão do processo de Sindicância para apurar os fatos relatados no processo 01/400.143/2019;


4.5. Em relação à resposta contida nos despachos da CODESP, CVL/SUBSC e parecer do Coordenador de RH ao ofício IC/PRE nº 60 de 02/09/2019, dirigido à presidência da CODESP, referente à solicitação de implantação do Sistema de Pagamento de Pessoal ERGON em substituição ao RHUPAG, a IC aguarda marcação do treinamento pela CVL/SUBSC. Segundo a Gerente do RH, a situação continua a mesma, sem data prevista, na dependência da CVL agendar treinamento.

**PREFEITURA DA CIDADE DO RIO DE JANEIRO  
SECRETARIA MUNICIPAL DA CASA CIVIL  
EMPRESA MUNICIPAL DE ARTES GRÁFICAS S.A.  
IMPrensa DA CIDADE**

Sem que houvesse qualquer outra manifestação, e não havendo mais assuntos a serem tratados, foi encerrada a quinta reunião ordinária de 2020, lavrando-se a presente Ata que é assinada pelos Conselheiros presentes, ficando a próxima reunião agendada para o dia 26/06/2020 às 14 horas.

Rio de Janeiro, 29 de maio de 2020.

  
Raimundo dos Santos Contreiras Junior  
Presidente

  
Emilia Maria Simão  
Conselheira

  
Paulo Sérgio Gomes da Silva  
Conselheiro